



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1334
AGOSTO DE 2011.

DE 01 DE

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º
DA LEI Nº 1532 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	0102	SEMEC/CT	154	R\$ 250.000,00
13.02.08.242.0050.2.103.000	3.3.90.39	0208	SEMTHPS/FMAS	483	R\$ 10.000,00
13.02.08.244.0047.2.098.000	3.1.90.04	0205	SEMTHPS/FMAS	491	R\$ 10.000,00
19.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEDIMM	591	R\$ 5.000,00

Parágrafo Único - A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso IIII da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação total e parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0008.1.020.000	4.4.90.51	0102	SEMEC/CT	168	R\$ 200.000,00
08.01.12.361.0008.2.021.000	3.3.90.39	0102	SEMEC/CT	176	R\$ 20.000,00
08.01.12.362.0010.2.023.000	3.3.90.92	0102	SEMEC/CT	183	R\$ 20.000,00
08.02.12.361.0012.2.029.000	3.3.90.39	0102	SEMEC/CT	208	R\$ 10.000,00
13.02.08.244.0047.2.098.000	3.3.90.36	0205	SEMTHPS/FMAS	494	R\$ 10.000,00
13.02.08.244.0047.2.099.000	3.3.90.39	0208	SEMTHPS/FMAS	501	R\$ 10.000,00
19.01.14.422.0043.2.089.000	3.3.90.30	0102	SEDIMM	593	R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 01 de Agosto de 2011.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

MARCELLO CABREIRA XAVIER
PREFEITO